

Ata nº 006/18 da reunião para julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços **Nº 005/18** cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para construção do sistema de abastecimento de água na localidade de Humaitá**. Às 14:00 horas (quatorze horas) do dia 10 de julho de 2018, na Sala do Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos da Companhia de Saneamento Municipal – **CESAMA** localizada nesta cidade na Av. Br. do Rio Branco, 1843 - 10º andar - Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL) composta por Paulo Romildo Pires Júnior (Presidente), Nelson Luiz Rezende de Barros (Vice-presidente) e Cristiane Fonseca Britto de Oliveira (Secretária). O Presidente iniciou a reunião lendo o parecer da área técnica representada nesse certame pelo Diretor de Desenvolvimento e Expansão, Engº Marcelo Mello do Amaral, que habilitou todas as empresas segundo os critérios de análise de documentação técnica previstos em Edital. As razões para essas habilitações estão arquivadas no processo e serão também disponibilizadas junto com a esta ata. A análise jurídica dos documentos foi providenciada por esta Comissão como segue: Os documentos jurídicos, fiscais e trabalhista atendem ao disposto no edital. Diante dessas informações, a Comissão Permanente de Licitações decide por **HABILITAR** as empresas Edo Engenharia Ltda Epp, Engedrain Construções Ltda-Epp, Politec Engenharia Ltda-Epp. Esta Ata será disponibilizada em nosso sítio eletrônico (www.cesama.com.br) para consulta e também será enviada por e-mail a todas as empresas participantes. O resultado desta fase de habilitação também será publicado no Diário Oficial Eletrônico de nosso município (www.pjf.mg.gov.br) e também em nosso sítio eletrônico. Em cumprimento à determinação legal será concedido o prazo de 05(cinco) dias úteis para interposição de recurso com término previsto para o dia 18/07/2018 às 18 horas. Posteriormente a Comissão Permanente de Licitação agendará a sessão para abertura dos envelopes de propostas. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião sendo lavrada esta Ata que segue assinada por todos os presentes. Juiz de Fora, 10 de julho de 2018.

Paulo Romildo Pires Júnior (Presidente)

Nelson Luiz Rezende de Barros (Vice-presidente)

Cristiane Fonseca Britto de Oliveira (Primeira Secretária)

Juiz de Fora, 03 de julho de 2018

Ao DRDE,

Assunto: Tomada de Preços 005/18 – Análise da qualificação técnica

Em relação à Tomada de Preços 005/18, cujo objeto é “*Contratação de empresa especializada para construção do sistema de abastecimento de água na localidade de Humaitá*”, encaminhamos a sua apreciação a documentação apresentada pelas empresas licitantes. Favor avaliar o que se pede para documentação de habilitação no capítulo VI do edital, que transcrevo parcialmente a seguir:

6.1.5. Comprovação de registro da empresa e do responsável técnico no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) do estado de origem. O visto do CREA/MG só será solicitado ao vencedor da licitação.

6.1.6. Prova que o responsável técnico integra do corpo técnico da empresa licitante, na data da apresentação dos documentos de Habilitação e Proposta, comprovada esta condição como sócio, diretor, empregado ou contratado.

6.1.7. Comprovação de aptidão para desempenho da empresa, feita através de atestado(s) de execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação e especificação, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

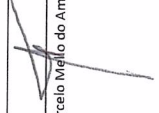
6.1.8. Comprovação de aptidão para desempenho do responsável técnico, feita através de atestado(s) de execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação e especificação, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia). O(s) atestado(s) deverá(ão) comprovar que o profissional foi responsável técnico na realização de obras de implantação de sistema de abastecimento de água com serviços compatíveis ao objeto licitado.

Atenciosamente,


Paulo Romildo Pires Junior

Presidente da CPL - Cesama

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO TÉCNICA TP-005/18		ATENDE	NÃO ATENDE	Observação
EDO				
6.1.5 - Registro da empresa e do RT	Fls. 148	X		Empresa Habilitada
Da empresa				
Do profissional	Fls. 151	X		
6.1.6 - Prova de que o RT faz parte da empresa	Fls. 144 (André Mattos Salles - Sócio)	X		
6.1.7 - Comprovação de aptidão da empresa	Fls. 152	X		
6.1.8 - Comprovação de aptidão do RT	Fls. 156	X		
ENGEDRAIN				
6.1.5 - Registro da empresa e do RT	Fls. 179	X		Empresa Habilitada
Da empresa				
Do profissional	Fls. 182 a 184	X		
6.1.6 - Prova de que o RT faz parte da empresa	Fls. 185 (Márcio Barros Weiss - Contratado)	X		
6.1.7 - Comprovação de aptidão da empresa	Fls. 211	X		
6.1.8 - Comprovação de aptidão do RT	Fls. 209	X		
POLITEC				
6.1.5 - Registro da empresa e do RT				Empresa Habilitada
Da empresa	Fls. 241 a 242	X		
Do profissional	Fls. 243	X		
6.1.6 - Prova de que o RT faz parte da empresa	Fls. 235 (Walmore Moreira da Silva Filho - Sócio)	X		
6.1.7 - Comprovação de aptidão da empresa	Fls. 248 a 251	X		
6.1.8 - Comprovação de aptidão do RT	Fls. 252	X		


 Marcelo Mello do Amaral

Ao Presidente da CPL

Assunto: Tomada de Preços nº 005/18

Segue análise da habilitação técnica da TP005/18. Conforme documentação anexa todas as empresas foram habilitadas.

Em 10/07/2018

Atenciosamente,



Marcelo Mello do Amaral
Diretor de Desenvolvimento e Expansão